

# ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

## Edital n.º 79

### LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

*Maria Emília Neto de Sousa*, Presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DE LARANJEIRO**

Rua da Cruz Vermelha Portuguesa (junto à Avenida 23 de Julho)

Praceta do Pagador / Rua José Carlos de Melo

Avenida 23 de Julho (junto à Caixa Geral de Depósitos)

Praça Lopes Graça

Almada, 9 de Dezembro de 2010

A Presidente da Câmara Municipal

